



19, Recurso Inominado Cível nº 0700382-81.2017.8.02.0047, de Pilar, Recorrente: Eletro Shopping Casa Amarela Ltda. Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 9395A/AL). Recorrida: Jandicleidja Santos Silva. Advogado: Victor Cavalcante Nascimento Junior (OAB: 7757/AL). Relator: Juiz José Alberto Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos, tomou-se conhecimento do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do Acórdão. Provimento para julgar improcedentes os pedidos contidos na inicial

22, Recurso Inominado Cível nº 0700452-34.2018.8.02.0057, de Viçosa, Recorrente: Banco Itau Unibanco S/A. Advogada: Eny Angé S. Bittencourt de Araujo (OAB: 29442/BA). Advogado: Monique Salgado Serra Carletto (OAB: 15928A/AL). Recorrido: José Francisco da Silva. Advogado: Olegário Venceslau da Silva (OAB: 14113/AL). Relator: Juíza Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba

Decisão: Adiado em virtude da ausência da juíza relatora.

5, Recurso Inominado Cível nº 0700519-08.2018.8.02.0054, de São Luiz do Quitunde, Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 11490/AL). Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Recorrida: Maria José Ferreira da Conceição. Advogada: Christiane Maria Barros da Luz (OAB: 13780/AL). Relator: Juiz Diogo de Mendonça Furtado

Decisão: Por unanimidade de votos, tomou-se conhecimento do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do Acórdão. Provimento parcial apenas para determinar a devolução do indébito na forma simples

9, Embargos de Declaração Cível nº 0700536-37.2019.8.02.0045/50000, de Murici, Embargado: Ademir das Chagas Barbosa. Advogada: Adelia Maria Bezerra das Chagas Barbosa (OAB: 13055/AL). Embargante: Unimed Maceió - Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado: Erasmo Pessoa Araújo (OAB: 12789/AL). Advogado: Gustavo Uchôa Castro (OAB: 5773/AL). Relator: Juiz Diogo de Mendonça Furtado

Decisão: Por unanimidade de votos, tomou-se conhecimento dos Embargos para rejeitá-los, nos termos do Acórdão.

25, Recurso Inominado Cível nº 0700544-21.2018.8.02.0054, de São Luiz do Quitunde, Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: PERPETUA LEAL IVO VALADÃO (OAB: 9541/AL). Recorrida: Maria José do Nascimento. Advogada: Christiane Maria Barros da Luz (OAB: 13780/AL). Relator: Juíza Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba

Decisão: Adiado em virtude da ausência da juíza relatora.

13, Recurso Inominado Cível nº 0700570-19.2018.8.02.0054, de São Luiz do Quitunde, Recorrente: Onofre Eletro Ltda. Advogado: Germano Gelli (OAB: 238830/SP). Advogado: Rebeca Maciel Fernandes (OAB: 361479/SP). Advogado: Alessandro Bertazi Braz (OAB: 224092/SP). Recorrente: Wmb Comercio Eletronico Ltda. Advogado: THIAGO MAHFUZ VEZZI (OAB: 11937A/AL). Recorrido: Angelo da Silva Franca. Advogado: Luiz Fernando de Oliveira Barros (OAB: 15128/AL). Relator: Juiz José Alberto Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos, tomou-se conhecimento do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do Acórdão.

21, Recurso Inominado Cível nº 0700644-16.2017.8.02.0052, de São José da Laje, Recorrente: Ativos S/A - Securitizadora de Créditos Financeiros. Advogado: Rafael Furtado Ayres (OAB: 17380/DF). Recorrida: Nivanda Siqueira Tenorio. Advogado: David Gama Reys (OAB: 7521/AL). Relator: Juíza Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba

Decisão: Adiado em virtude da ausência da juíza relatora.

1, Embargos de Declaração Cível nº 0700660-61.2017.8.02.0054/50000, de São Luiz do Quitunde, Embargante: CLARO S/A. Advogado: Thales Gustavo Correia da Silva (OAB: 11526/AL). Advogado: Thiago de Souza Mendes (OAB: 6300/AL). Embargado: José Carlos Santos da Silva. Advogado: Larissa Moura Saraiva (OAB: 9995/AL). Relator: Juiz Diogo de Mendonça Furtado

Decisão: Por unanimidade de votos, tomou-se conhecimento dos Embargos para rejeitá-los, nos termos do Acórdão.

14, Recurso Inominado Cível nº 0700897-54.2019.8.02.0045, de Murici, Recorrente: Tvix Viagens e Turismo S/A (viajanet). Advogado: Nelson Bruno Valença (OAB: 15783/CE). Advogado: Jefferson Costa Martins (OAB: 343769/SP). Advogado: André Rodrigues Parente (OAB: 15785/CE). Advogada: Mabel Monte Costa (OAB: 15209/AL). Advogado: Daniel Cidrão Frota (OAB: 19976/CE). Recorrida: Elizabeth Laurindo Duarte. Advogada: Ingrid Patriota de Carvalho Albuquerque Gomes (OAB: 13903/AL). Advogado: Gilvan de Albuquerque Fernandes Gomes (OAB: 9157/AL). Relator: Juiz José Alberto Ramos

Decisão: Por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Senhor Juiz Relator José Alberto Ramos, tomou-se conhecimento do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do Acórdão. Provimento parcial para julgar improcedente o pedido de indenização à título de danos morais, determinando ao recorrente que restitua à parte recorrida o valor correspondente à segunda passagem referente ao trecho de volta, bem como o valor de R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais), ambos à título de reparação por danos materiais.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Victor Bruce Figueirêdo Fajardo, Secretário desta Turma Recursal, lavrei a presente ata.

União dos Palmares, 19 de fevereiro de 2021.

Departamento Central de Aquisições (Licitação)

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas torna público o resultado da licitação referente ao PE nº 045/2020, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 846188, o qual foi homologado, no valor de **R\$ 297.072,00** (duzentos e noventa e sete mil setenta e dois reais)



para o **Lote I**, e de **R\$ 97.897,50** (noventa e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) para o **Lote II**, à empresa **SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, referente ao processo administrativo nº 2019/2061, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de extensão de garantia com suporte e atualização de software, para a solução de virtualização VMWARE para o Tribunal de Justiça de Alagoas.

Informações gerais: Os documentos pertinentes à licitação, em comento, encontram-se disponibilizados para consulta no sítio www.tjal.jus.br.

Maceió, 19 de fevereiro de 2021.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira